



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 21ª REGIÃO
Jurisdição Piauí
**CENTRO DE REFERÊNCIAS TÉCNICAS EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS
PÚBLICAS**



PORTARIA CRP 21ª/39/2022

Nomeação da Coordenadora do Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas – CREPOP do Conselho Regional de Psicologia do Piauí/21ª Região, revoga a Portaria CRP 21ª/ Nº 02/2020 e dá outras providencias.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 21ª REGIÃO, com jurisdição no estado do Piauí, por sua Conselheira Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e,

CONSIDERANDO que o Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas – CREPOP é um setor do Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região responsável por promover a qualificação da atuação profissional de psicólogos (os) que atuam nas políticas públicas.

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Coordenadora do Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas em decorrência da posse do IV Plenário do CRP 21ª em setembro de 2022.

CONSIDERANDO a aprovação em maioria absoluta de conselheiros na I reunião Extraordinária de 27 de Setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, na qualidade de Conselheira Suplente, Rafa Moon Carvalho Pires da Silva/Rafael Carvalho Pires da Silva (CRP-21/03231) **como Coordenadora do Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas - CREPOP.**

Art.2º Ficam revogados quaisquer dispositivos em contrário, em especial, a Portaria CRP 21ª 02/2020

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 28 de Setembro de 2022.

Celina da Costa Tourinho

CELINA DA COSTA TOURINHO

Conselheira Presidente

CRP 21ª/00346